



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 80

O DESEMBARGADOR JOÃO CANÊDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o motorista do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Sr. RUI BARBOSA DOS SANTOS, para conduzir os Exmos. Srs. Des. MESSIAS DE SOUZA COSTA e Dr. NELSON GOMES DA SILVA, respectivamente, Corregedor Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral, na data de 7 do corrente mês, às Comarcas de GOIANÁPOLIS e GUAPÓ, em viagem de inspeção, arbitrando-lhe, na forma do artigo 29, item VI, combinado com o artigo 69, da Resolução nº 11.006, de 30 de abril de 1.981, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral, uma (1) diária no valor de CR\$ ----- 3.884,00 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros).

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.982.

  
DES. JOÃO CANÊDO MACHADO  
PRESIDENTE